



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre



## **ANEXO 4**

**Plano de Trabalho do Projeto Alvorada - - Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional.**

*[Assinatura manuscrita]*



7517258



08016.016122/2018-98

**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA****PLANO DE TRABALHO****1. DADOS DO PROPONENTE**

Orgão/instituição proponente <b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL</b>		C.G.C. 00.394.494/0008-02		
Endereço Setor Comercial Norte, quadra 03, bloco B, lote 120 - Ed. Victória				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.713-020	DDD/Telefone (61) 2025-9208	Esfera Administrativa: Federal
Nome do responsável pela instituição <b>TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO</b>			C.P.F. [REDACTED]	
R.G./Orgão expedidor [REDACTED]	Cargo/Função: Diretor-Geral do DEPEN			
E-mail funcional: <a href="mailto:cgrse@mj.gov.br">cgrse@mj.gov.br</a> e/ou <a href="mailto:coape@mj.gov.br">coape@mj.gov.br</a>				

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>2.1. Título do projeto</b>
Projeto Alvorada - Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional.
<b>2.2. Identificação do objeto</b>
O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a mútua cooperação entre o Departamento Penitenciário Nacional e o <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre</b> , visando a execução do <b>Projeto Alvorada: Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional</b> , na cidade de Rio Branco, voltado à 30 (trinta) pessoas egressas do sistema prisional.
<b>2.3. Justificativa da proposição</b>
Atualmente, a população carcerária brasileira é de aproximadamente 726 mil presos, configurando a terceira maior população prisional do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China. Enquanto nos últimos anos os países líderes do ranking tem revisto e reduzido suas políticas de encarceramento em massa, em movimento contrário, o Brasil expande cada vez mais sua população prisional. Acontece que a experiência do encarceramento representa um sério agravamento sobre diversas vulnerabilidades presentes anteriormente na trajetória de vida do público que passa pelo sistema prisional, pois como se sabe, a maior parte dos encarcerados é proveniente das camadas economicamente menos favorecidas e são, majoritariamente jovens, negros, pobres, moradores de periferias, com baixa

Como o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) é o órgão executivo responsável por acompanhar a aplicação da Lei de Execução Penal e dar efetividade as diretrizes da Política Penitenciária Nacional, dentre suas várias frentes de atuação no campo da Execução Penal, encontra-se o dever de atuar na formulação de uma Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa Egressa do Sistema Prisional, bem como a indução de projetos e ações direcionadas ao atendimento e a inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, tais como: acesso à educação, qualificação profissional, saúde, cultura, esporte, assistência social, trabalho e geração de renda. Como se constata, este projeto converge com os objetivos do DEPEN, haja vista articular uma rede de instituições que convergem esforços para a capacitação e orientação profissional, a elevação do nível de ensino, a sensibilização e ampliação de rede parceira, o empoderamento e a instrumentalização individual como condutores da inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional. Cabe salientar que se trata de um projeto com grande potencial de capilaridade, uma vez que o Instituto Federal possui sede instalada em diversas Unidades da Federação, ou seja, será possível a continuidade e expansão em outros tempos da gestão pública, de modo a abranger um número cada vez mais substantivo de pessoas egressas do sistema prisional.

Por fim, destaca-se que a proposta está em consonância com a Lei Complementar n.º 79, de 7/4/1994, que criou o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), caracterizando assim, compatibilidade entre o objeto proposto e as possibilidades de financiamento deste DEPEN:

Lei Complementar n.º 79, de 7/4/1994:

Art. 3.º Os recursos do FUNPEN serão aplicados em:

[...]

VII - elaboração e execução de projetos voltados à reinserção social de presos, internados e egressos;

O presente Termo de Execução Descentralizada visa a operacionalização de projeto realizado entre o Departamento Penitenciário Nacional e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**, com apoio técnico do **Instituto de Administração Penitenciária do Acre** e demais parceiros destacados no projeto e respectivo Plano de Trabalho.

O projeto articulará uma rede de instituições com trajetórias nas áreas da educação, trabalho e políticas penais, integrando esforços para promover oportunidades de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, no **Município de Rio Branco**, via formação inicial e inserção profissional.

Serão repassados recursos financeiros e orçamentários com o objetivo de custear bolsa-auxílio aos alunos participantes do projeto egressos do sistema prisional e para o custeio de bolsas aos docentes, aos tutores e à equipe de gestão escolar que atuarão na execução do Projeto Alvorada. Consta ainda a destinação de recursos para o custeio da taxa de administração destinada à Fundação de Apoio que auxiliará a instituição educacional na execução do projeto. Conforme distribuição dos recursos descritos abaixo:

**Tabela 1 – Resumo da distribuição dos recursos conforme natureza de despesas.**

Descrição	Quantidade de itens	Valor Total	Natureza da Despesa
Bolsa aluno	360 bolsas	RS 361.440,00	339039
Bolsa docentes e tutores	140 bolsas	RS 142.500,00	
Bolsa gestão escolar	51 bolsas	RS 99.750,00	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>551 bolsas</b>	<b>RS 603.690,00</b>	
Taxa de Administração Fundação de Apoio	10%	RS 60.369,00	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	-	<b>RS 664.059,00</b>	339039

Para o cálculo das **bolsas aos profissionais** foram utilizados os valores de referência conforme Portaria SETEC/MEC nº 58, de 21 de novembro de 2014 e ainda as modalidades de bolsas parametrizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológica (CNPq).

**Tabela 2 - Detalhamento das despesas com pagamento de bolsa aos profissionais.**

Função no Projeto	Quantidade de Profissionais	Quantidade de meses	Valor Mensal por Profissional	Valor Acumulado



- Etapa 3: Incubação – 7 meses

Dessa forma, serão repassados com o apoio financeiro e orçamentário do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), recursos na ordem de **R\$ 664.059,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cinquenta e nove reais)**, em duas parcelas (2018 e 2019, respectivamente), visando a efetivação do pagamento da bolsa-auxílio aos participantes do projeto e pagamento de bolsa aos docentes, tutores e equipe de gestão escolar. Como as etapas 2 e 3 terão duração de 12 meses, no total, serão transferidas 360 bolsas auxílio aos alunos participantes do projeto e 191 bolsas aos docentes e tutores e à equipe de gestão escolar, obedecendo ao seguinte cronograma de desembolso:

- **Primeiro repasse em novembro de 2018:** repasse de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil)**, referente à primeira parcela;
- **Segundo repasse em fevereiro de 2019:** repasse de **R\$ 364.059,00 (trezentos e sessenta e quatro mil cinquenta e nove reais)**, referente à segunda parcela.

Destaca-se que o presente repasse encontra-se respaldado por meio da ação orçamentária de "Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - 20UG", especificamente no PO 01: Promoção da Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa.

### 3. METAS A SEREM CUMPRIDAS

META	RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
Formação profissional e tecnológica de 30 (trinta) pessoas egressas do sistema prisional	IFAC	30 alunos	R\$ 361.440,00
Contratação de docentes, tutores e equipe de gestão escolar para atuar no projeto	IFAC	26 profissionais	R\$ 242.250,00
Contratação de Fundação de Apoio para auxílio na operacionalização do projeto	IFAC	01 contrato	R\$ 60.369,00

### 4. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Previsão	
		Início	Término
I	Destaque dos créditos orçamentários (1ª parcela)	Novembro/2018	Novembro/2018
II	Destaque dos créditos orçamentários (2ª parcela)	Fevereiro/2019	Fevereiro/2019
III	Execução das etapas I a 3 do projeto	Janeiro/2019	Maior/2020
IV	Prestação de Contas	Junho/2020	Julho/2020

### 5. PLANO DE APLICAÇÃO (EM REAIS)

Elementos de despesa			Valor Previsto
Código	Natureza	Especificação	
339039	Bolsa Auxílio aos alunos	Pagamento de bolsa-auxílio aos participantes do projeto	R\$ 361.440,00
339039	Bolsa aos docentes, tutores e equipe de gestão escolar	Pagamento de bolsa aos profissionais do projeto	R\$ 242.250,00
339039	Taxa Administrativa Fundação de Apoio	Pagamento da taxa de administração	R\$ 60.369,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2018 e 2019: Ação 20UG: Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

O valor do presente Termo de Execução Descentralizada é de **R\$ 664.059,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cinquenta e nove reais)**

Referência: Processo nº 08016.016122/2018-98

SEI nº 7517258

